



## POBREZA MENSTRUAL

# Políticas públicas não saíram do papel

A busca da dignidade no ciclo de meninas e mulheres em todo o país ainda é pauta majoritária de grupos e organizações da sociedade civil

» TAÍSA MEDEIROS

As políticas públicas elaboradas a nível nacional para o enfrentamento da pobreza menstrual ainda patinam. Desde a sanção do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual — inicialmente vetado pelo presidente Jair Bolsonaro e, posteriormente, com veto derrubado pelo Congresso, em março deste ano — não houve, por parte do Ministério da Saúde, a definição de regras nem orçamento para a implementação das iniciativas de distribuição de absorventes.

Desde que o problema veio à tona, tal papel vem sendo cumprido pelos estados, que criam em suas Assembleias Legislativas programas que pautam, principalmente, o debate sobre o tema e a distribuição de absorventes. É o caso do estado de São Paulo, por exemplo, que implementou política ampla para a garantia dos insumos. “Muitos estados desenvolveram leis específicas de promoção da dignidade menstrual, com entrega de absorventes, por exemplo, nas escolas”, cita a oficial de Gênero, Raça e Etnia do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA Brasil), Luana Silva.

No entanto, Luana chama a atenção para a falta de metodologias específicas para o enfrentamento à pobreza menstrual de maneira alinhada. “A gente não está falando apenas de insumo. Quando a gente fala em pobreza menstrual, a gente fala sobre uma das dimensões da pobreza. Tem a questão do insumo, que é o absorvente, coletor, etc., e dimensões mais complexas, como a falta de saneamento básico, como a falta de conhecer o seu corpo”, detalha.

Apesar da conquista do Programa a nível nacional, articulada tanto por membros do Congresso quanto por entidades da sociedade civil, a lentidão na sua



implementação denota a falta de prioridade às políticas públicas relacionadas à saúde da mulher.

É o que explica a ativista feminista negra e doutoranda em política social pela Universidade de

Brasília (UnB) Marjorie Chaves. “A questão é que, em uma sociedade patriarcal, as mulheres ainda necessitam reivindicar direitos humanos e, quando conquistam direitos por meio de instrumentos legais, não têm garantias da sua manutenção”, destaca. “O veto do presidente confirma a degradação das políticas para as mulheres no atual governo, com o desvio de finalidade de órgãos governamentais criados para atender a essas demandas, como a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que, mesmo chefiada por uma mulher, assume um caráter sexista”, pontua a pesquisadora.

A resposta positiva aos anseios dos grupos mobilizados pela causa, em forma de aprovação do Programa, não encerra o capítulo em busca da garantia dos direitos. “O próximo passo é exigir a regulamentação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual”, frisa Marjorie.

Luana destaca que, felizmente, a nível estadual, o Brasil teve boas respostas para o fomento da dignidade menstrual de meninas e mulheres. A ação é especialmente importante em um momento que o país tem dados alarmantes quando comparado ao restante do mundo. “A média mundial é de que uma em cada dez meninas deixa de frequentar a escola no período menstrual. O nosso relatório, da UNFPA, evidenciou que, no país, uma em cada quatro meninas deixa de ir à escola no período menstrual. Então toda essa narrativa nos mostrou que a gente vive uma realidade bem complexa de pobreza menstrual”, resume a oficial.

### Debate

A questão da pobreza menstrual recebe evidência especialmente desde o ano passado, após

o lançamento do relatório *Pobreza Menstrual no Brasil — Desigualdades e Violações de Direitos*, elaborado pela UNFPA e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Com os dados, foi possível ter-se uma ideia da dimensão do desafio brasileiro, bem como fomentar-se o debate em torno de políticas públicas de enfrentamento.

Apesar de a menstruação ser um fenômeno biológico saudável, natural e essencial para a saúde da mulher, em um país onde 60 milhões de pessoas menstruam, segundo o *Relatório Livre Para Menstruar*, de 2021, estima-se que cerca de 713 mil sofrem com a escassez de itens de higiene menstrual.

A psicóloga e doutoranda em psicologia na Universidade Federal Santa Maria (UFSM) Mariana de Almeida Pfischer estuda o tema a fundo, e explica que o diálogo e a emergência de pensar a pobreza menstrual vêm se dando com mais força nos últimos anos. “Entendo que nos últimos anos houve um aumento de discussões voltadas à pobreza menstrual, e isso tem movimentado universidades, pesquisadoras, profissionais das políticas públicas, a mídia, todos trazendo informações para que nós possamos articular ações”, aponta.

Como solução imediata, a distribuição de absorventes foi a perspectiva adotada por grande parte dos entes federativos. No entanto, o debate não pode parar nesse estágio, destaca Mariana. “Precisamos construir ações voltadas à coletividade, pensando uma educação para a saúde, com garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, e olhar para isso como uma pluralidade democrática, pensando que existem diferentes formas de combater, construindo diferentes espaços de trabalho para cada região, por exemplo”, salienta.

## Paternidade solo em destaque

» TAINÁ ANDRADE

Ricardo Trevisan tinha 37 anos, uma vida profissional estável e realizada quando sentiu que faltava algo. Professor de arquitetura e urbanismo na Universidade de Brasília (UnB), gostava de transmitir conhecimento aos alunos. Apegado à família, convivia com os cinco sobrinhos e começou a desejar passar a sua experiência de vida para alguém, como via os dois irmãos fazendo. Foi nesse ínterim, e com o aval da família, que Ricardo decidiu adotar, em 2014, uma criança que tivesse entre zero e seis anos. Na época, o estado civil de solteiro não o impediu de ir em frente na decisão.

O processo iniciou enquanto estava sozinho, mas não demorou para que Jair, seu atual companheiro, embarcasse na ideia. “Informei que estava no processo de adoção e ele topou a ideia. Fiquei um ano fora, foi um relacionamento que começou à distância e, quando voltei, moramos juntos”, conta Trevisan. Ainda assim, o processo continuou apenas no nome de Ricardo. Ele fez sozinho o curso de um mês de habilitação para a adoção. A orientação de permanecer apenas em nome

de Ricardo foi dada pelos próprios agentes no processo, para não retroceder a vez na fila.

O processo todo durou três anos e meio. A princípio era uma criança apenas, mas em uma conversa com o companheiro, em janeiro de 2017, decidiram ampliar o processo para adotar uma dupla de irmãs — uma de 4 e outra de 6 anos, à época. A mudança acelerou a concessão: as meninas chegaram ao novo lar em outubro do mesmo ano. “Todo o processo foi tranquilo. Eu entrei como pai solteiro, mas mesmo com o outro pai, o processo foi regular, não teve problema nenhum e, na UnB, tive seis meses de licença paterna”, relata.

O professor faz parte de duas estatísticas, ainda recentes no Brasil: a de homens solteiros e a de casais homoafetivos que entram na fila de adoção. No geral, de 2019 até 2021, houve uma tendência de aumento. De 3.270 subiu para 3.800 os pedidos, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dados deste ano ainda não foram consolidados, mas um dos destaques percebidos foram os 706 homens solteiros habilitados atualmente para a adoção. Não se sabe quantos destes são de fato

pais solteiros, mas se esse dado for comparado à quantidade de casais homossexuais do sexo masculino interessados em adotar, percebe-se um significativo aumento. Ano passado foram 131 adoções permitidas pela justiça — o primeiro perfil tem demonstrado maior interesse na questão.

### Mudança cultural

O diretor de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Fabio Francisco Esteves, pontua que o aparecimento de homens que chamam para si a responsabilidade da paternidade adotiva é uma mudança que acontece de uns 10 anos para cá, por isso acredita que irá demorar para o país obter um levantamento sobre essas informações. “De fato, a gente ainda tem uma cultura em transformação, estamos na mudança disso. Em termos legais, já superamos obstáculos, hoje não existe nenhuma discriminação em relação ao processo burocrático, há diversas formas de organização de família”, assegura.

Ainda assim, uma demanda significativa de homens pedindo a adoção solo no Brasil é

Arquivo pessoal



Ricardo enfrentou um processo de adoção de três anos e meio quando ainda estava solteiro

considerada uma surpresa entre especialistas. Nesse sentido, Diana Geara, que atua na Dotti Advogados, nas áreas de direito de família e sucessões e ministra a mesma disciplina em algumas universidades no Paraná, pontua que uma das causas para a entrega para a adoção é justamente o abandono da mãe, por parte do pai, no cuidado com a criança. “O número de mães solo é enorme, temos inúmeras

crianças/adolescentes sem pais em seu registro civil e tantas outras com pais que apenas figuram no registro civil e não participam na vida de seus filhos”, explica.

Porém, a advogada concorda que essa demanda — de homens heterossexuais e solteiros que buscam a adoção — pode estar relacionada com uma mudança social. “Há uma perceptível alteração no exercício da

paternidade nos últimos anos. Homens mais presentes nas vidas de seus filhos e, inclusive, participando de forma mais adequada na divisão das tarefas cotidianas de seus filhos”, contrapõe. No entanto, ela alerta a importância de não misturar a análise dos dois perfis relacionados aos homens. Para ela, esses são dados que devem ser estudados separadamente, principalmente sob vieses diferentes.